



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº. 212/2025

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR TIAGO ALMEIDA, NO EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO ART. 18, INCISO V, ALÍNEA H, DO REGIMENTO INTERNO;**

### RESOLVE :

**Art. 1º DETERMINAR E DESIGNAR** os responsáveis pelo ordenamento das despesas (emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos), pela liquidação (recebimento e conferência dos bens/serviços), pelo pagamento e pela emissão de autorizações de fornecimento da Câmara Municipal de Cascavel, em cumprimento ao que determina o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficando assim definidos a partir de 02 de setembro de 2025:

- I - LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA - Ordenador de despesas**
- II - MARCOS AURÉLIO MASSANEIRO - Liquidação**
- III - LETÍCIA SEIBERT DA LUZ - Pagamentos**
- IV - EDILBERTO VARALLI - Emissor de Ordens de Compra**

**Art.2º REVOGAR** a portaria 77/2025 de 13 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI  
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL  
Cascavel, 02 de setembro de 2025.

**-TIAGO ALMEIDA-**  
Presidente

